



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64  
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2  
NIRE 26300040271

**ATA DA 04ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE  
SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 16 DE  
ABRIL DE 2024.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2024, às 10h00min, reuniram-se, ordinariamente, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Wattsa Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia: **1) Examinar e opinar sobre as Demonstrações Contábeis referentes do exercício social de 2023**. Neste ato, o coordenador, solicitou a Sra. Carolina Araújo – Gerente de Contabilidade, Orçamento e Custos, que apresentasse, com detalhes, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no que foi atendida por meio de uma apresentação em que foram esclarecidas as referidas informações sobre o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos do anexo. **2) Examinar e opinar sobre a apropriação dos Juros Sobre Capital Próprio – JCP**. Prosseguindo com a palavra, a Sra. Carolina Araújo, fez uma explanação sobre o tema, demonstrando a metodologia do cálculo, a viabilidade e as vantagens do ponto de vista tributário da Companhia optar, no exercício de 2023, pelo pagamento dos JCP, instituído pela Lei nº 9.249/95, no valor de R\$ 19.810.042,72 (dezenove milhões, oitocentos e dez mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Essa decisão propiciará uma economia de aproximadamente R\$ 3,5 milhões no pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Prosseguindo com a reunião, passou para a seguinte pauta. **3) Examinar e opinar sobre a constituição de reservas e destinação dos lucros do exercício de 2023**. Dando continuidade, a Sra. Carolina Araújo apresentou a destinação do Lucro Líquido do exercício, opinando pela integralização dos dividendos propostos acumulados no montante de R\$ 57.292.448,45 (cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) ao Capital Social da Companhia, ou seja, sendo reinvestindo na própria Compesa. **4) Acompanhar o Plano Anual de Controle Interno – PACI**. Nesta ocasião, o coordenador do Comitê solicitou ao Sr. Adjardo Pinto de Farias – Analista da Gerência de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno, que apresentasse o acompanhamento do Plano Anual de Controle Interno – PACI, onde foram demonstrados o quantitativo de ofícios respondidos aos órgãos de controle, dentro do prazo estabelecido, alcançando-se um índice de 91%, e o monitoramento dos atos de nomeações de funções gratificadas, que chegou a um quantitativo de 400 nomeações avaliadas em 2024. Além destes pontos, foram apresentados, os status dos Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades





(PAAP's) e das Sindicâncias que estão sendo monitorados pela GGR. Dando continuidade, passou-se para o seguinte item de pauta. **5) Acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024.** Foi convidado o Sr. Fábio Marcelo Vanderley e Silva – Membro da Auditoria Interna, para realizar a apresentação dos status das auditorias em andamento, onde foi demonstrada a execução dos trabalhos que vem sendo realizados pela Auditoria Interna durante o ano de 2024, tanto nas Auditorias de Processos, como também na elaboração e envio de relatórios dos acompanhamentos contínuos nas áreas de: Cancelamento e Retificação de faturas; Gestão de Abastecimento por Caminhões-Pipa; Aquisições Diretas de Baixo Valor; Processamento da Folha de Pagamento; e Manutenção de Redes (Aderência ao Contrato). Após isso, passou para o próximo ponto de pauta. **6) Outros assuntos de interesse do CAE.**

Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 16 de abril de 2024.

Ronaldo Vieira de Queiroz  
**Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**

Wattsa Dannyela Souza de Jesus  
**Membro Efetivo**

Sérgio Longman  
**Membro Efetivo**

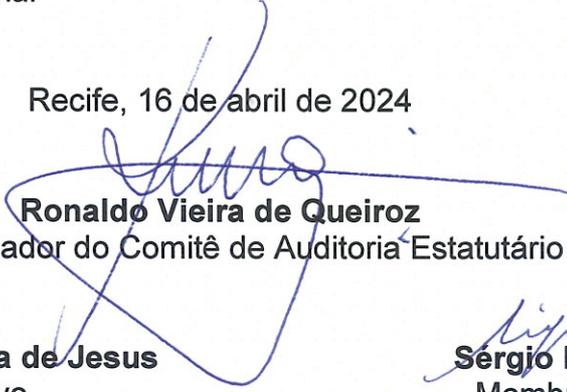


CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64  
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2  
NIRE 26300040271

## PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE)

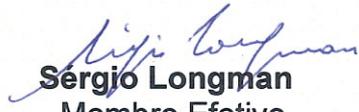
O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2024, presidida pelo Coordenador Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos seguintes itens da pauta: I) Examinar e opinar sobre as Demonstrações Contábeis referente do exercício social de 2023; e por seus membros abaixo assinados, em cumprimento ao inciso VII do art. 22 e demais atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, e à vista do parecer dos Auditores Independentes, do relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras que foram avaliados e chancelados pela BDO – Auditor Independente, sem nenhuma ressalva, examinadas à luz da legislação societária vigente, opinaram, por unanimidade, que estes refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e recomendaram a apreciação dos documentos e seu encaminhamento para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. II) Examinar e opinar sobre a apropriação dos Juros Sobre Capital Próprio – JCP, no valor de R\$ 19.810.042,72 (dezenove milhões, oitocentos e dez mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) em cumprimento ao inciso III, do art. 163 da Lei 6.404/76, manifestou-se a favor da destinação aos acionistas, com base no art. 9º da Lei 9.249/95 c/c inciso V, do art. 187 da Lei 6.404/76, igualmente, submetendo à apreciação dos Senhores Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária, com relação ao pagamento, opinaram que se dê em respeito e forma previstos no orçamento para 2024, sem prejuízo de ajustar valores e formas de pagamento no decorrer do exercício de 2024. Também se manifestou favoravelmente em relação à integralização dos dividendos acumulados em R\$ 57.292.448,45 (cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) ao Capital Social da Compesa, submetendo o assunto, com parecer favorável, à apreciação dos Senhores Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Recife, 16 de abril de 2024

  
**Ronaldo Vieira de Queiroz**

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

  
**Wattsa Danyela Souza de Jesus**  
Membro Efetivo

  
**Sérgio Longman**  
Membro Efetivo



Atesto para os devidos fins a minha participação na 04ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 16 de abril de 2024, conforme documento SEI (49296073). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz  
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus  
Membro Efetivo

Sérgio Longman  
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 17/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Dannyela Souza de Jesus**, em 17/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Longman**, em 18/04/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49296218** e o código CRC **7EAC2A08**.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: